



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.832, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

REGOVA EM SEU INTEIRO TEOR OS DECRETOS Nº 3.416, DE 06 DE MARÇO DE 2002 E Nº 6.583, DE 16 DE MARÇO DE 2020, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando o pedido consubstanciado em requerimento da Escola Particular de Educação Infantil “FOFOLÂNDIA LTDA - ME”, situada à Rua Siqueira Campos, nº 1.904, bairro Jardim Stábile, CEP 16.200-701, Birigui – SP, representada por Hélia Cristina Volpe Stábile,

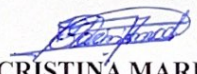
DECRETA:

ART. 1º. Ficam revogados em seu inteiro teor os Decretos nº 3.416, de 06 de março de 2002 e nº 6.583, de 16 de março de 2020, que dispõem, respectivamente, sobre autorização de funcionamento de escola particular de educação infantil e mudança de endereço.

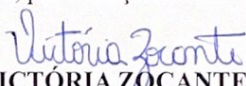
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretaria Adjunta de Governo